



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 000004/2024

PROCESSO N° 000070/2025
TERMO ADITIVO N° 000003/2025
CONTRATO N° 000004/2024 – PROC. 000050/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N° 000004/2024, QUE
ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-
ES E DE OUTRO LADO A EMPRESA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS LTDA.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Vila Velha, nº 152, Centro, Pedro Canário/ES, CEP 29970-000, inscrita no CNPJ/MF nº 31.790.223/0001-23, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. RONAN DALMAGRO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, localizado à Calçada das Camélias, nº 53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.453-056-000, neste ato representada pela Sra. **PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, brasileira, analista de contratos, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000004/2024**, na forma constante dos autos do processo administrativo nº 000050/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 000004/2024 de contratação de empresa especializada para fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível (gasolina), utilizando cartão de recarga, para maior transparência do uso do veículo oficial do IPASPEC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2 As despesas decorrentes do presente Contrato terão a seguinte dotação:

FICHA: 000011

ÓRGÃO: 3000000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIS. DE PEDRO CANÁRIO.

UNIDADE: 300100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIS. DE PEDRO CANÁRIO.

PROGRAMA: 0019-ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.307 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 11 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

4.1 A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 000004/2024, decorre da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção súbita comprometeria as atividades da Administração Pública.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O presente aditivo fundamenta-se no artigo 132 da Lei nº 14.133/2021. As despesas decorrentes deste **1º Termo Aditivo** correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária prevista no Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, para o exercício de 2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido expressamente modificadas ou complementadas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem de acordo com as disposições ora estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais.

Pedro Canário/ES, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
 RONAN DALMAGRO
 Data: 29/09/2025 16:35:10-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES

CNPJ nº 31.790.223/0001-23

Ronan Dalmagro

Diretor Presidente

CONTRATANTE

PATRICIA Assinado de forma
 APARECIDA DE digital por PATRICIA
 LIMA:31573701 APARECIDA DE
 890 LIMA:31573701890
 Dados: 2025.09.29
 17:13:21 -03'00'

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ nº 12.039.966/0001-11

Patrícia Aparecida de Lima

Analista de Contratos

CONTRATADA